

RESOLUÇÃO 057/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Almirante Tamandaré, a Profissional de Educação NADIR TACEO GARCIA NUNES, Matrícula nº 5667, para o CEMEI Catarina Anastácia da Cruz, em vaga pura, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino.

Art .2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 30.08.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 29 de agosto de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Port."P" Nº 212 de 26 de janeiro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5a5e50d2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>